



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 93/2014

Processo nº 91/2014

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, n.º S-64, CNPJ n.º 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato por **DANIEL PEREIRA DE CAMARGO**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 33.702.965-9, inscrito no CPF/MF sob nº 299.603.038-96, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras – SP e **RÁDIO CULTURA DE PEDERNEIRAS LTDA**, CNPJ nº 53.815.502/0001-37 e inscrição Municipal nº 023050034, estabelecido na Rua Sete de Setembro, S-73 – Centro – Pederneiras/SP, representada por **EDVALDO AL HAJ**, brasileiro, solteiro, empresário, radialista e jornalista, portador do RG nº 18.217.141-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 074.906.188-00, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, O-59 – Centro, nesta cidade de Pederneiras/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 93/2014, firmado em 12/05/2014, em decorrência do Pregão Presencial nº 43/2014, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 93/2014, por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, conforme cláusula 2, item 2.1 do referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acordado entre as partes a atualização dos preços dos serviços constantes da cláusula terceira do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 93/2014, conforme item 3.6 da cláusula 3 do referido instrumento, pela metade do índice IPC da Fipe, ou seja, em aproximadamente 5% (cinco por cento).

### CLÁUSULA TERCEIRA

A **CONTRATANTE** compromete-se a pagar à **CONTRATADA**:

2.1 – Pela manutenção de 01 (um) programa semanal com 30 (trinta) minutos de duração aos sábados, das 11h10min às 11h40min, R\$ 555,62 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) cada programa.

2.2 – Pelo fornecimento de 01 (um) locutor e apresentador para os programas semanais, R\$ 128,81 (cento e vinte e oito reais e oitenta e um centavos) cada programa semanal.

2.3 – Pela divulgação de textos de caráter educativo, informativo ou social, R\$ 36,97 (trinta e seis reais e noventa e sete centavos) por minuto.

### CLÁUSULA QUARTA

A referida atualização de preços do presente Termo Aditivo importa em um valor total mensal estimado de R\$ 10.131,72 (dez mil, cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos), sendo que o

---

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17.280-000 – Pederneiras/SP  
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

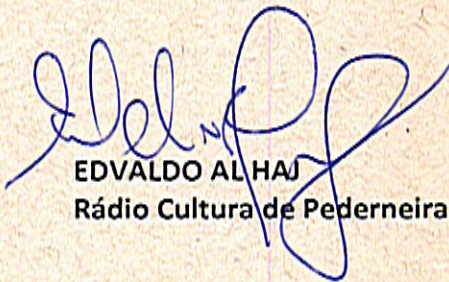
valor total geral estimado para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 121.580,64 (cento e vinte e um mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).

## CLAÚSULA QUINTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 93/2014, firmado em 12/05/2014.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 09 de maio de 2016.

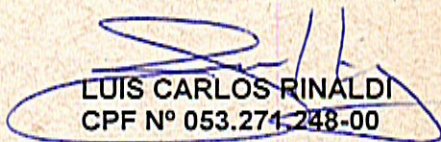


EDVALDO AL HAJ  
Rádio Cultura de Pederneiras Ltda.

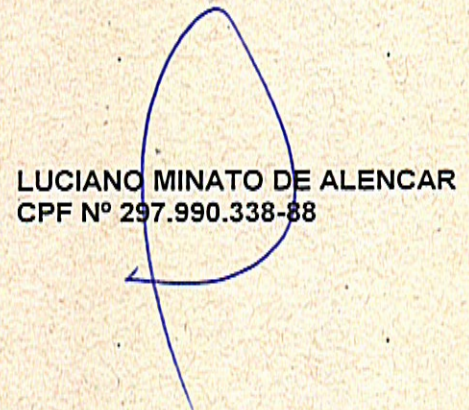


DANIEL PEREIRA DE CAMARGO  
Prefeito Municipal

## TESTEMUNHAS:



LUIS CARLOS RINALDI  
CPF Nº 053.274.248-00



LUCIANO MINATO DE ALENCAR  
CPF Nº 297.990.338-88



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2014

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Rádio Cultura de Pederneiras Ltda.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 93/2014

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da contratação dos serviços de divulgação em emissora de rádio.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossím, estamos **CIENTES**; doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Pederneiras, 09 de maio de 2016.

**DANIEL PEREIRA DE CAMARGO**

Cargo: Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: camargodp@uol.com.br

Assinatura:

**EDVALDO AL HAJ**

Cargo: Diretor / Gerente

E-mail institucional: comercialradio88@hotmail.com

E-mail pessoal: valjunior2003@hotmail.com

Assinatura:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2014

CONTRATO Nº 93/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM EMISSORA DE RÁDIO

CONTRATADA: RÁDIO CULTURA DE PEDERNEIRAS LTDA.

Ref.: Realinhamento de preços dos serviços de divulgação em emissora de rádio pelo índice IPC da Fipe.

Segue abaixo, demonstrativo dos valores dos serviços de divulgação em emissora de rádio a serem utilizados pela Assessoria Especial de Imagem e Comunicação, a fim de que seja efetuado o Termo Aditivo Contratual:

ITEM	MATERIAL	V. UNIT.	V. MENSAL	V. ANUAL
01	Programa semanal com 30 minutos de duração aos sábados, das 11h10 às 11h40, totalizando 24 horas anuais.	R\$ 529,16	R\$ 2.116,64	R\$ 25.399,68
	Fornecimento de locutor e apresentador para os programas semanais.	R\$ 122,68	R\$ 490,72	R\$ 5.888,64
	Divulgação de textos de caráter educativo, informativo ou social de 200 minutos, totalizando 40 horas anuais.	R\$ 35,21	R\$ 7.042,00	R\$ 84.504,00
<b>TOTAL GERAL ANUAL</b>				<b>R\$ 115.792,32</b>

Segue quadro com os valores resultantes do realinhamento de preços, após atualização anual, acordada entre as partes, pela metade do índice IPC Fipe, ou seja, em aproximadamente 5% (cinco por cento), sendo utilizado como base de cálculo, os valores unitários de cada serviço:

ITEM	MATERIAL	V. UNIT	V. MENSAL	V. TOTAL
01	Programa semanal com 30 minutos de duração aos sábados, das 11h10 às 11h40, totalizando 24 horas anuais.	R\$ 555,62	R\$ 2.222,48	R\$ 26.669,76
	Fornecimento de locutor e apresentador para os programas semanais.	R\$ 128,81	R\$ 515,24	R\$ 6.182,88
	Divulgação de textos de caráter educativo, informativo ou social de 200 minutos, totalizando 40 horas anuais.	R\$ 36,97	R\$ 7.394,00	R\$ 88.728,00
<b>TOTAL GERAL ANUAL</b>				<b>R\$ 121.580,64</b>

Pederneiras, 09 de maio de 2016.

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17.280-000 – Pederneiras/SP  
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)